



FME

## ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

“DISPÕE SOBRE PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 232º/2024.

O GESTOR (A), ROUSE ANNE LOURENCO DE LIMA, no uso de suas atribuições legais e constitucionais.

**CONSIDERANDO** a necessidade de PRESTAÇÃO DE SERVIÇO PARA MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR MUNICIPAL..

**CONSIDERANDO** o Despacho do Departamento SEC. MUN. DE EDUCACAO, ESPORTE, CULTURA,, com o fim de manifestar acerca do proposto para contratação da empresa apresentada em razão da escolha do fornecedor e justificativa de preço.

**CONSIDERANDO** a Nota de Dotação Orçamentária da(s) Unidades: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FME, declarando previsão orçamentária com saldo disponível.

**CONSIDERANDO** por fim, a Nota de Programação Financeira, declarando disponibilidade financeira junto ao Tesouro Municipal.

RESOLVE:

Art.1.º **DISPENSAR** a realização de licitação, nos termos Art. nº 75 da Lei 14.133/21- Inciso II de 21 de junho de 1993 e suas alterações, para:

EG COMERCIO E PRESTADORA LTDA, pessoa Jurídica: inscrito no CNPJ sob o nº 04.061.416/0001-70, estabelecida no endereço AV. ANHANGUERA, 8411, 0, SETOR CAMPINAS, 76.660-000, GOIÂNIA - ESTADO DE GOIAS - GO.

| LOTE/ITEM      | DESCRIÇÃO ITEM/OBJETO             | MARCA | QTDE. | UNID. | VALOR ESTIMADO | VALOR VENCEDOR |
|----------------|-----------------------------------|-------|-------|-------|----------------|----------------|
| 1/1            | REBOCAR VEÍCULO                   |       | 1,00  | UN    | 2.866,6667     | 3.200,00       |
| 1/2            | SERVIÇOS MECANICOS NO DIFERENCIAL |       | 1,00  | UN    | 3.866,6667     | 4.100,00       |
| TOTAL VENCEDOR |                                   |       |       |       |                | 7.300,00       |

Art.2.º Este Ato entra em vigor a partir da data de sua publicação.

SEC. MUN. DE EDUCACAO, ESPORTE, CULTURA, de ITAGUARU-GO, aos 22/04/2024.

---

ROUSE ANNE LOURENCO DE LIMA  
GESTOR (A)